



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo: 17/PIRAPREV/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação - nº 17/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de servidor, destinado ao atendimento das demandas de infraestrutura de tecnologia da informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, por intermédio do Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 379, de 3 de janeiro de 2024, em atendimento ao disposto nos artigos. 12, 72 e 75, §3º, da **Lei nº 14.133/2021**, a Comissão de Contratação/Setor Requisitante, após revisão do Termo de Referência anteriormente publicado, **identificou a necessidade de retificação na descrição técnica do objeto**, torna público que, por meio do Termo de Retificação, conforme exposto a seguir:

FICAM EXCLUÍDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO SUBITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

1.2. Especificações Técnicas (versão anterior)

1.2.1. Processador: Intel® Xeon® E-2400 Series ou superior / AMD EPYC™ Series;

1.2.2. Memória RAM: Mínimo de 32 GB DDR5 ECC (tecnologia que corrige erros em tempo real);

1.2.3. Armazenamento: Configuração híbrida para máxima performance e capacidade:

1.2.3.1. Sistema e Aplicações: 2x SSDs NVMe de 1TB em RAID 1 (espelhamento) para alta velocidade e redundância.

1.2.3.2. Dados: 2x ou 4x HDDs SAS de 4TB ou mais em RAID 5 ou 6 para armazenamento massivo com proteção contra falha de disco.

1.2.4. Fontes de Alimentação: Fontes redundantes e hot-swap (permitem a troca com o servidor ligado).

1.2.5. Segurança Integrada: Módulo TPM 2.0 e suporte a Secure Boot. .

1.2.6. Gerenciamento Remoto: Interface moderna como HP iLO 6 ou Dell iDRAC 9, com recursos avançados de segurança.

1.2.7. Sistema Operacional: Windows Server 2022 Standard, que oferece:

1.2.7.1. Suporte estendido garantido pela Microsoft até outubro de 2031.

1.2.7.2. Recursos de segurança "Secured-core" para proteção multicamadas.



1.2.7.3. Criptografia de rede SMB AES-256 e suporte a TLS 1.3 por padrão

PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

Leia-se:

1.2. Especificações Técnicas (versão atualizada)

1.2.1. Processador

Processador de arquitetura x86_64, classe servidor, para soquete único, com desempenho e características iguais ou superiores aos típicos da família Intel® Xeon® 6 (linha para servidores rack), atendendo cumulativamente aos requisitos mínimos:

- a) ≥ 4 núcleos físicos;
- b) Frequência base $\geq 2,6$ GHz;
- c) Virtualização por hardware (p.ex., VT-x/AMD-V ou equivalente funcional);
- d) Extensões vetoriais/criptográficas de mercado (p.ex., AVX/AVX2 e AES-NI, ou equivalentes do fabricante);
- e) Compatibilidade com DDR5 ECC da plataforma ofertada;
- f) Pertencente à linha de processadores de servidor (datacenter/servidor rack), não sendo aceitos modelos de linha exclusivamente desktop/consumo.

1.2.2. Memória RAM

Mínimo de 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória DDR5 com correção de erro (ECC), velocidade entre 4 800 MT/s e 5 600 MT/s, instalada em um dos seguintes arranjos:

- 1× módulo de 32 GB; ou
- 2× módulos de 16 GB;

Devendo o equipamento permitir posterior expansão de capacidade (slots livres ou suporte a módulos de maior capacidade).



1.2.3. Armazenamento

O equipamento deverá suportar, no chassi ofertado, unidades de armazenamento interno de 3,5" com ligação direta ("cabled") ao sistema.

1.2.3.1. Configuração mínima obrigatória

Instalar, no fornecimento inicial, no mínimo:

1 (uma) unidade de disco rígido SATA de 3,5", velocidade mínima de 6 Gbps, capacidade igual ou superior a 2 TB (dois terabytes), destinada ao sistema e aos dados. Não é exigida controladora RAID por hardware dedicada para essa configuração mínima.

1.2.4. Fonte de alimentação

Fonte de alimentação interna única, de potência nominal entre 400 W e 500 W, padrão "cabled" (cabos fixos), compatível com rede elétrica local (100–240 Vac), atendendo aos requisitos do equipamento ofertado.

A fonte deve ser substituível em campo (field replaceable unit).

1.2.5. Recursos de segurança integrada

- a) Módulo de plataforma confiável (TPM) versão 2.0 ou superior, integrado ou integrável ao equipamento;
- b) Suporte a inicialização segura (Secure Boot) em modo UEFI/GPT.

1.2.6. Gerenciamento remoto

Controladora de gerenciamento fora de banda (out-of-band management), integrada ao servidor, com as seguintes capacidades mínimas:

- a) acesso remoto via interface web segura;
- b) inventário de hardware e telemetria básica (tensão, temperatura, alertas);
- c) suporte a protocolos abertos de gerenciamento, tais como Redfish e/ou IPMI 2.0, ou equivalente funcional.

Recursos adicionais como KVM-over-IP, console remoto gráfico e montagem de mídia virtual serão considerados diferenciais desejáveis, porém não são obrigatórios para habilitação.

1.2.7. Sistema operacional

O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de licença válida de Microsoft Windows



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV**

Server, em versão comercialmente suportada pelo fabricante do software, atendendo a condição abaixo:

a) Windows Server Essentials – versão atual (ex.: Windows Server 2025 Essentials), licença OEM/ROK para 10 núcleos destinada a servidor single-socket, incluindo imagem/kit de recuperação (recovery/DF image).

A licença poderá ser fornecida na modalidade OEM, ROK ou equivalente reconhecida pelo fabricante do software. CALs de acesso de usuários/dispositivos não fazem parte deste objeto e serão providas pela Contratante, se necessário.

1.2.7.1. Requisitos de segurança do sistema operacional

O sistema operacional licenciado conforme item 1.2.7 deve oferecer, nativamente ou mediante ativação, no mínimo:

- a) suporte a TLS 1.3;
- b) suporte a criptografia SMB AES-256;
- c) recursos de proteção de inicialização e integridade de firmware classificados como “secured-core” ou equivalentes disponibilizados pelo fabricante do sistema operacional, quando suportados pelo hardware do servidor.

1.2.8. Garantia e suporte técnico

O equipamento deverá possuir cobertura de garantia e suporte técnico com duração mínima de 60 (sessenta) meses, contados a partir do aceite definitivo, contemplando obrigatoriamente:

- a) atendimento remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, para abertura de chamados, diagnóstico e orientação técnica especializada;
- b) atendimento on-site (no local de instalação do equipamento) após diagnóstico remoto, com prazo de resposta no próximo dia útil (“next business day”) ou superior;
- c) fornecimento e substituição de peças e mão de obra sem ônus adicional para a Contratante durante toda a vigência da garantia;
- d) portal/sistema para registro e acompanhamento de chamados;
- e) disponibilização contínua de atualizações de firmware e recomendações de boas práticas de operação.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

Serão aceitos planos de suporte de qualquer fabricante que comprovem documentalmente equivalência ou superioridade em relação a todos os itens (a) a (e) acima, bem como ao prazo mínimo de 60 meses.

1.2.9. Formato do Chassi

O equipamento deverá possuir formato tipo rack, adequado para instalação em gabinete padrão.

DA JUSTIFICATIVA:

A correção se faz necessária para **adequar a especificação técnica do objeto às reais necessidades da Administração**, evitando interpretações equivocadas pelos interessados e garantindo a correta execução contratual.

Esclarece-se que a retificação **não altera o valor estimado, o objeto global da contratação, as condições de entrega nem os prazos estabelecidos**, configurando-se, portanto, **erro material**.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas, quantidades, condições de fornecimento e entrega** do Termo de Referência e do processo de contratação direta.

DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE:

As alterações promovidas por este Termo de Retificação implicam na republicação do Aviso de Interesse de Contratação, juntamente com o Termo de Referência retificado, que deverá ser considerado versão válida para fins de apresentação de propostas.

Reforça-se que o presente Termo de Retificação integra o processo administrativo e reflete o compromisso da Administração com a clareza, a publicidade e o atendimento aos princípios que regem o processo licitatório.

Piracaia, 06 de Novembro de 2025.

Sandra Cristina dos Santos

Agente de Contratação
Portaria n.º 379, de 03/01/2024